



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.721, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extrín*
Data: *20/05/22*

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.718, DE 19 DE MAIO DE 2.022, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 26/2022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a retificação do nome de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 26/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado e ratificado o Decreto nº 6.718, de 19 de maio de 2.022, que trata da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 26/2022, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Diretrizes”, para onde se lê: **Camila Aparecida Caetano Moraes**, leia-se: **CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES**, bem como, onde se lê: **Rafaela Rodrigues Bertechini de Oliveira**, leia-se: **RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de maio de 2.022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo